

ANEXO IV

2 – MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

2. 2 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INS. FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – CNAE: 4644-3/01-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – CNAE: 4645-1/01-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA – CNAE: 4645-1/02-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – CNAE: 4645-1/03-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA – CNAE: 4646-0/01-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL – CNAE: 4646-0/002-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR – CNAE: 4649-4/08-00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS – CNAE: 4664-8/00-00

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS – CNAE: H.5211-7/99-00

DOCUMENTOS	INCLUSÃO	RENOV	ALT. END.	ALT. RESP. TÉCNICO (titular/ substituto)	INCLUSÃO DE ATIVIDADE E	ALT. RAZÃO SOCIAL
Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - *Nas inclusões (inicial), a Licença Sanitária somente será expedida após apresentação da publicação da AFE/ANVISA da empresa.		X				
Autorização Especial – AE/ANVISA (caso distribua medicamentos sob controle especial)		X				
Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável legal.	X			X		X
Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável técnico titular e substituto.	X	X	X	X	X	X
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X	X	X		X	X
Certificado de aprovação do projeto arquitetônico pela SVS (para distribuidoras de medicamentos e/ou produtos para saúde)	X		X		X	
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.	X	X	X		X	
Certificado de limpeza de caixa d'água emitido por empresa licenciada.	X	X	X		X	
Certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.	X	X	X			
Certificado de regularidade da empresa junto ao respectivo conselho regional atualizado	X	X	X	X	X	X
Comprovante de pagamento da (s) taxa (s) por atos sanitários (A guia para pagamento será disponibilizada no seguinte link http://www.santamaria.rs.gov.br/guias-gerais/8 , após o envio da documentação completa.	X	X	X	X	X	X
Contrato de trabalho com responsável técnico (titular/ substituto)	X			X		
Rescisão de contrato com responsável técnico anterior (titular/ substituto)				X		
Croqui da área física da (s) sala (s): desenho interno do estabelecimento com a área total em m². (para distribuidoras de cosméticos e/ou saneantes e depósitos/armazenadoras de cosméticos e saneantes)	X		X			
Cópia do último Licenciamento Sanitário.		X	X	X	X	X
Ficha de Inscrição Declarada - FID 2 (Anexo VII) disponível no link http://www.santamaria.rs.gov.br/saude/documentos/644			X	X	X	X
Manual de boas práticas e procedimentos operacionais padrão	X				X	
Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS.	X				X	
Requerimento Padrão (Anexo V) disponível no link http://www.santamaria.rs.gov.br/saude/documentos/644	X	X	X			

A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO LINK:

<https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/login>

APÓS REALIZADO A ABERTURA DO PROTOCOLO, ACOMPANHE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PELO MESMO TICKET, NO SITE:

<https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/login>